



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

INDICAÇÃO Nº _____/2019

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Solicita que seja oferecida passagem do transporte coletivo intermunicipal para os munícipes beneficiados pela doação cestas básicas nos Cras e Bancos de alimento, sempre que forem retirar estes insumos nos estabelecimentos da Rede Municipal de Cariacica.

Nos Centros de Referência de Assistência Social, mantidos pela Prefeitura, são desenvolvidos programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos com o objetivo de garantir a proteção social e a promoção da cidadania.

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) oferecem serviços à população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de vínculos fragilizados, pobreza, privação por ausência de renda, acesso precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros. Os CRAS oferecem ações como acolhidas, atendimentos, visitas domiciliares, palestras sobre empreendedorismo, saúde, cidadania, oficinas de capacitação e ações comunitárias, auxilia no “Bolsa Família”; benefícios eventuais, como natalidade, funeral, cesta básica e outros.

O objetivo principal da presente solicitação é garantir a estas pessoas que precisam de ajuda na alimentação que tenham condições de buscar mensalmente este auxílio, pois na maioria dos casos, os beneficiados com o programa não têm recursos para pagar a passagem até estabelecimentos da Rede Municipal, muitos se locomovem a pé de lugares muito distantes para buscar esta doação.

Os que conseguem pagar a passagem deixam de utilizar esse dinheiro que poderia ser mais útil para comprar leite ou algum medicamento para seus filhos.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida extremamente relevante para o controle social dentro de nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de junho de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052
Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203

Email: elinho@camara Cariacica.es.gov.br

Identificador: 3100300038003500370032003A005000 Conferência em <http://www.camara Cariacica.es.gov.br/autenticidade>.